

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa de Engenharia especializada para realização de projeto executivo de cobertura metálica na E.M.E.F. Roman Ross**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	PROJETO EXECUTIVO DE COBERTURA METÁLICA	UN	1	7.400,00	7.400,00

Valor Total: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para contratação de empresa especializada em engenharia para realização de projeto executivo de cobertura metálica a ser realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 181/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 131/2022 para a contratação da empresa **DFS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.632.875/0001-01**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 181/2022 e na Dispensa de Licitação nº 131/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **DFS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.632.875/0001-01**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **787**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal